



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 482, DE 23 FEVEREIRO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 92, Inciso VII e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Guarda Municipal, o Sr. Cristiano Pereira da Silva, Matrícula n.º 840, de acordo com a Decisão Final, da Comissão de Inquérito, nomeada para julgar o Processo Administrativo n.º 4240 de 31/05/2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de fevereiro de 2001.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/vcf.